



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1288, 28 de setembro de 2011.

Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica cadastrado o veículo abaixo relacionado, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade Iris da Silva Moreira, na forma do Processo Administrativo n. 5640/2011, conforme segue:

I – Fiat Palio Fire Economy, álcool/gasolina, ano fabricação 2009/ano modelo 2010, Cor Preta, Chassi 9BD17164LA5480019, Renavan 157421767, Placa LKY 5400.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 28 de setembro de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal